



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Campus Ministro Reis Velloso
Chefia de Engenharia de Pesca
Laboratório de Tecnologia do Pescado - LATEP
Internet: www.ufdpar.br – e-mail: latepufdpar@gmail.com
CEP: 64.202 - 020 – Piauí – Brasil

SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS - LATEP

1 – OBJETIVO

Selecionar discente para ser treinado, voluntariamente, em atividades de pesquisa realizadas pelo **Laboratório de Tecnologia do Pescado/LATEP**, com o intuito de desenvolver habilidades científicas e de observação.

2 – VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas diretamente voltadas ao desenvolvimento de pesquisas na área de **Ciência e Tecnologia do Pescado**, cujas subáreas contemplam os projetos descritos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Distribuição de vagas por projeto e docente responsável

Docente responsável	Área	Projeto	Pré-requisitos	Nº de vagas
Margarida Maria Monteiro Vasconcelos	Biotecnologia de algas marinhas	Aplicação de algas marinhas, seus extratos e substâncias bioativos para fins tecnológicos (poder larvicida, embalagens biodegradáveis e produtos de higiene pessoal)	Concluído as disciplinas de Bioquímica e Tecnologia do Pescado I no Curso de Engenharia de Pesca da UFDPAr	02
Sandra Helena de Mesquita Pinheiro	Ciência e Tecnologia do pescado/Macroalgas marinhas	Desenvolvimento de bebida mista utilizando <i>Chrysobalanus icaco</i> . L (Guajiru) e algas marinhas Elaboração e avaliação de balas de gomas com diferentes agentes gelificantes		02
Thiago Fernandes Alves Silva	Nutrição	Aperfeiçoamento do pacote tecnológico para produção de alimentos a partir de Spirulina		01

3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O discente deverá entregar os seguintes documentos: Comprovante de matrícula; histórico escolar e Carta de intenção descrevendo seu horário disponível para desenvolver as atividades no Laboratório e seu interesse pela área (Anexo 1).

4 – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Somente poderão se inscrever os discentes que atendem os pré-requisitos dispostos no item 2 “(Quadro 1)” e que possam dispor de pelo menos 12 (doze) horas semanais, voluntariamente, exceto sábado e domingo, durante o desenvolvimento das ações dos projetos citados no item 2 deste Edital.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os discentes voluntários serão selecionados, por uma comissão composta por 03 (três) docentes do curso de Engenharia de Pesca atuantes na área a que se refere este Edital, conforme os seguintes critérios: (1) atenderem aos pré-requisitos listados no item 2 deste Edital; (2) apresentarem todos os documentos constantes no item 3 deste Edital e, (3) passarem por uma entrevista individual, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de setembro no período de 08h00-11h00 (sala dos professores número 127, BI 17), na qual serão avaliadas as competências e habilidades dos mesmos para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática dos projetos. No caso de empate ficarão com as vagas os discentes que tenham melhor descrito suas intenções para com o treinamento durante a entrevista. Se permanecer o empate ficarão com as vagas os estudantes voluntários que apresentarem o maior Índice de Rendimento Acadêmico/IRA. Serão desclassificados aqueles em que a carta de intenção não esteja devidamente preenchida, os documentos necessários não estejam anexados e que possuam reprovação nas disciplinas citadas no item 4 (quatro) deste Edital.

6 – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os documentos descritos no item 3 deverão ser enviados por E-mail à Coordenação do Laboratório de Tecnologia do Pescado no endereço: latepufdpar@gmail.com até o dia 09 de setembro de 2024, exclusivamente até às 14:00 horas.

7 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados no site da UFDPAr https://cs.ufdpar.edu.br/cadastro_comunicacao.php?destino=outras_divulgacoes no dia 20 (vinte) de setembro a partir das 08:30 horas.

8 – PARA OS VOLUNTÁRIOS SELECONADOS

Deverão se apresentar aos professores Margarida Maria Monteiro Vasconcelos, Sandra Helena de Mesquita Pinheiro e Thiago Fernandes Alves Silva, no dia 24 (vinte e quatro) de setembro a partir das 10:00 horas, na sala dos referidos professores, para o início das atividades no LATEP.

9 – VIGÊNCIA DO TREINAMENTO VOLUNTÁRIO

O treinamento terá vigência de 11 (onze) meses, a ser iniciado no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, respeitando-se os recessos escolares. Ao final do qual o discente voluntário poderá prorrogá-lo anualmente, desde que haja solicitação das professoras responsáveis pelas pesquisas.

10 – DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DO TREINAMENTO DOS SELECIONADOS

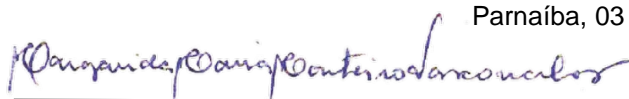
Ao findar o tempo previsto de treinamento será emitido uma Declaração de Treinamento aos discentes voluntários selecionados.

11 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os discentes interessados deverão solicitar junto à professora Margarida Vasconcelos através do correio eletrônico latepufdpar@gmail.com, durante o período de vigência da Seleção, o modelo da Carta de Intenção (Anexo 1). Não será aceita revisão dos resultados divulgados.

Cumpra-se,

Parnaíba, 03 de setembro de 2024



Margarida Maria Monteiro Vasconcelos
Professora Responsável pela Seleção

Thaís Maria de Mendonça Trompieri Dumont
Chefe do Curso de Engenharia de Pesca

ANEXO 1
CARTA DE INTENÇÃO

EU, _____
_____discente regularmente matriculado (a) no semestre _____, número de matrícula _____ venho por meio desta indicar minhas intenções em participar, como voluntário(a), no treinamento a ser realizado para a efetivação de pesquisas na área de _____ sob a responsabilidade do (a) professor (a) _____no Laboratório de Tecnologia do Pescado – LATEP, no decorrer de 08 (oito) meses. Ressalto que o meu interesse está respaldado por:

Informo também que terei disponível, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para a realização do treinamento como segue:

Hora	Horário disponível para o treinamento voluntário				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00 – 10:00					
10:00 – 12:00					
14:00 – 16:00					
16:00 - 18:00					

Ciente dos critérios ditados por esta Seleção, subscrevo-me:

Discente do Curso de Engenharia de Pesca
Matrícula nº.

(Somente serão aceitas as inscrições cuja carta de intenção esteja devidamente preenchida, assinada e anexada aos documentos: comprovante de matrícula e o Histórico Escolar)